



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

EMENTA: Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo saudoso Excelentíssimo Senhor **AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais dispositivos legais, em face da morte do mesmo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado vago, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo saudoso Excelentíssimo Senhor **AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, face a extinção ter se verificada pela morte deste, ocorrida no dia 20 (vinte) de setembro do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - A partir desta data, fica preenchido o cargo aludido no artigo anterior pelo Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS SÁVIO DE MORAIS BORGES**, que toma assento como membro efetivo deste Poder.

Art. 3º - Fica dispensada a posse do Vereador referido no artigo anterior, tendo em vista que o mesmo já fora empossado como suplente e tomado o devido compromisso legal.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência a Justiça Eleitoral para os devidos fins.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DLTI
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Patricia Leite Pereira Landim
TABELIA -
Substituto
Leonardo L. P. da Silva
Lela Gustavo L. P. da Silva
Lislano P. S. Mendonça
CREVANTES AUTORIZADOS
RUA DO CRUZEIRO Nº 147
FONE FAX 3511.0000 - 3511.1077

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AMARILIO PEQUENO DA SILVA

MATRÍCULA:

0198850155 2011 4 00075 297 0038582 51

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 52 anos de idade (15/05/1957)

NATURALIDADE: Satuba - AL DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI-SSP-RG Nº 2922585-94 CE ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: José Pequeno da Silva e Benedita Almeida Silva-falecidos. Ele residia no mesmo endereço do declarante.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte de setembro de dois mil e onze, às 22:00hs. DIA: 20 MÊS: 09 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO: via pública, na Praça do Giradouro, Bairro Triângulo, nesta cidade.

CAUSA DA MORTE: choque hipovolêmico, trauma vascular torácico, ação de perfuro contundente.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO): cemitério Anjo da Guarda DECLARANTE: Maria Calisto de Brito Pequeno

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Marcio Fernando G. Araújo - CRM Nº 7288

OBSERVAÇÕES: Não deixou bens, deixou (03) três filhos. Ele exercia como profissão: advogado. Declaração de Nº 17831888-4. Certidão de Casamento, livro nº 12, fls. 05, ordem nº 3.783, Cartório do Distrito de Padre Cicero.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PATRICIA LEITE PEREIRA LANDIM
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
RUA DO CRUZEIRO, 147 - CENTRO - CEP 63010-070

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juazeiro do Norte, 28/09/2011

CARTÓRIO PEREIRA
- 1º Ofício -
Juazeiro do Norte - CE

Patricia Leite Pereira Landim
Assinatura do Oficial Registrador

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
Este documento que o presente confere com o original exibido em notas.
28 SET 2011
Patricia Leite Pereira Landim
OFICIAL
Substituto
Luciano Roberto L. P. da Silva
Substituto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

EMENTA: Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo saudoso Excelentíssimo Senhor **AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais dispositivos legais, em face da morte do mesmo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Poder e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado vago, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo saudoso Excelentíssimo Senhor **AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, face a extinção ter se verificada pela morte deste, ocorrida no dia 20 (vinte) de setembro do ano em curso, nesta cidade.

Art. 2º - A partir desta data, fica preenchido o cargo aludido no artigo anterior pelo Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS SÁVIO DE MORAIS BORGES**, que toma assento como membro efetivo deste Poder.

Art. 3º - Fica dispensada a posse do Vereador referido no artigo anterior, tendo em vista que o mesmo já fora empossado como suplente e tomado o devido compromisso legal.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência a Justiça Eleitoral para os devidos fins.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE ZÉ DE AMÉLIA JÚNIOR, POR OCASIÃO DO SEPULTAMENTO DO VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES, E FUNCIONÁRIOS, MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR EM VIRTUDE DO TRÁGICO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA, QUE TEVE ASSENTO NO PODER LEGISLATIVO DURANTE TRÊS MANDATOS, ONDE PARTICIPOU DE DIVERSAS COMISSÕES TÉCNICAS DA AUGUSTA CASA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, SEMPRE DEFENDENDO OS INTERESSES DOS MENOS FAVORECIDOS.

AQUI EXPRESSAMOS O RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO DIGNO VEREADOR AMARÍLIO PEQUENO, QUE NO MOMENTO ENCONTRAVA-SE LICENCIADO, QUANDO ASSUMIU A SECRETARIA DE GOVERNO DESTA MUNICÍPIO. SE CONSTITUIU NUM DOS BRILHANTES VEREADORES QUE PASSOU POR ESTE PODER, CONQUISTOU A ADMIRAÇÃO E O RESPEITO DOS SEUS COLEGAS VEREADORES, ONDE O EXERCÍCIO DA SUA LIDERANÇA SE FEZ SENTIR E A FORÇA DO SEU CARISMA SE EXPANDIU PARA MAIORES CONQUISTAS, E QUE SEM DÚVIDA ALGUMA, FEZ PARTE DA HISTÓRIA DESTA CIDADE, SÓCIO-POLÍTICA, QUE AO LONGO DOS ANOS EMPRESTOU O BRILHO DE SUA INTELIGÊNCIA E HUMILDADE AO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA TERRA DO PADRE CÍCERO, ELE QUE ERA DEVOTO FERVOROSO DO SANTO PADRE, QUE AOS DIAS 20 DE CADA MÊS, NÃO DEIXAVA DE ASSISTIR A CELEBRAÇÃO DA SANTA MISSA, VESTIDO DE PRETO, E QUE EXATAMENTE NO DIA 20 CEIFARAM A SUA VIDA.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LAMENTAVELMENTE NO ANO DO CENTENÁRIO DESTA CIDADE E DO PODER LEGISLATIVO ESSE DEVOTO DO PADRE CÍCERO E AUTENTICO PARLAMENTAR É BARBARAMENTE ASSASSINADO, JUNTAMENTE COM UM GRANDE AMIGO QUE COM ELE FAZIA PARTE DA GLORIOSA POLÍCIA MILITAR E CIVIL.

DURANTE SUA EXISTÊNCIA, O VEREADOR AMARÍLIO, TAMBÉM ADVOGADO, FOI UM MODELO DE IDEALISMO E DE CARREIRA PÚBLICA, ONDE ADOTOU OS PRINCÍPIOS DE LEALDADE E HONESTIDADE E QUE APESAR DE SUA MANEIRA BRINCALHÃO, AO MESMO TEMPO SÉRIO, SEMPRE DEMONSTROU O SEU SENTIMENTO DE FIDELIDADE ÀS CAUSAS QUE DEFENDEU NA SUA MILITÂNCIA POLÍTICA.

A MORTE DO NOSSO INESQUECÍVEL AMIGO AMARÍLIO, ABRE SEM DÚVIDA, UMA LACUNA, ESTA CIDADE PERDE UM FIEL AMIGO, DETERMINADO EM SUAS ATITUDES, SINCERO, E QUE AOS 54 ANOS DE IDADE, SEMPRE DEMONSTROU SUA VONTADE DE AJUDAR. ESTAVA SEMPRE PRESENTE ÀS NOSSAS DISCUSSÕES, AOS NOSSOS TRABALHOS. SERÁ CONSIDERADO POR TODOS QUE COM ELE CONVIVERAM UM PATRIMÔNIO DA NOSSA HISTÓRIA.

SUA VIDA SERVE DE EXEMPLO DE LUTA, DEDICAÇÃO E AMOR A ESTA CIDADE, ELE QUE ERA UM ALAGOANO DE NASCIMENTO E JUAZEIRENSE DE CORAÇÃO.

O PODER LEGISLATIVO SE SOLIDARIZA COM A FAMÍLIA, SUA ESPOSA, DIDI, SEUS FILHOS, SEUS PAIS, IRMÃOS, PARENTES E AMIGOS, NESTE MOMENTO DE SOFRIMENTO. ROGAMOS A DEUS QUE ILUMINE ESTA FAMÍLIA A PROSSEGUIR NA SUA CAMINHADA.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

QUE DEUS O RECEBA E LHE OFEREÇA A LUZ ETERNA. QUE LUTEMOS POR JUSTIÇA, JÁ QUE NOS DEPARAMOS COM A VIOLÊNCIA CRESCENTE QUE NÃO É SÓ EM NOSSA CIDADE, DEVEMOS PARAR PARA REFLETIR E BUSCAR O AMOR EM NOSSOS CORAÇÕES, EM FUNÇÃO DA LIBERDADE, DE UMA MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE A FIM DE EDIFICAR A PAZ PARA NÓS E PARA QUEM VEM DEPOIS DE NÓS.

ETERNAS SAUDADES!